



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2026

O Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 212/2026 alterada pela Portaria nº 263/2026, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que o **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026** fica retificado e complementado nos termos deste Edital.

1. DA INCLUSÃO DO CARGO DE GARI

1.1. Fica incluído no quadro de **ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR** o cargo de **GARI**, com o quantitativo de vagas, carga horária semanal, vencimento inicial, requisito de escolaridade e taxa de inscrição abaixo especificados:

ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR					
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL	REQUISITOS	TAXA DE INSC. R\$
GARI	10	40	1.429,04 + COMPL.	6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL	60,00

1.2. Em decorrência da inclusão prevista neste item, o subitem **1.6.2** do Edital nº 001/2026 passa a contemplar o cargo de Gari, observada a seguinte redação:

1.6.2. Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os seguintes cargos:

c) Nível Fundamental: Auxiliar de Farmácia, Coletor de Lixo, Cozinheiro, Eletricista Predial, **Gari**, Inspetor de Alunos, Merendeira, Monitor de Transporte Escolar, Pedreiro, Servente de Limpeza e Trabalhador Braçal.

1.3. Para o cargo de **Gari**, a Prova Escrita Objetiva observará a seguinte composição:

ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR						
CARGOS	L. PORT.	MAT. / RAC. LOG.	INFORM.	CON. ESP.	VLR. QUESTÃO	VLR. TOTAL
GARI	10	05	-	25	2,50	100,00

2. DA ALTERAÇÃO DO REQUISITO PARA O CARGO DE PROFESSOR – EDUCAÇÃO INTERATIVA

2.1. Fica retificado o requisito de escolaridade e habilitação exigido para o cargo de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO INTERATIVA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO					
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL	REQUISITOS	TAXA DE INSC. R\$
PROFESSOR EDUCAÇÃO INTERATIVA	25	20	2.693,62	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR, AMBOS COM HABILITAÇÃO PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	130,00

3. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – CARGO DE GARI

3.1. Em razão da inclusão do cargo de **Gari** no Concurso Público, fica assegurado aos interessados em concorrer exclusivamente a esse cargo o direito de requerer a isenção da taxa de inscrição até as **23h59min do dia 25 de agosto de 2026**.



3.2. A concessão da isenção de que trata este item observará integralmente os requisitos, critérios, procedimentos e condições estabelecidos no Edital de Concurso Público nº 001/2026.

3.3. A prorrogação prevista neste item aplica-se **exclusivamente aos candidatos ao cargo de GARI**, permanecendo inalterados os prazos anteriormente estabelecidos para os demais cargos.

4. DA RETIFICAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DO CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO [RESERVA DE COTAS]

4.1. Em razão da constatação de erro material no quantitativo total constante do quadro de distribuição das vagas destinadas ao cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, fica retificado o respectivo demonstrativo, que passa a vigorar da seguinte forma:

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – VAGAS IMEDIATAS						
CARGOS	VAGAS					
	A.C.	PCD	P.N.	P.I.	P.Q.	TOTAL
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	14	03	06	01	01	25

ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR – VAGAS IMEDIATAS						
CARGOS	VAGAS					
	A.C.	PCD	P.N.	P.I.	P.Q.	TOTAL
GARI	06	01	03	-	-	10

4.2. Para todos os efeitos do Concurso Público, inclusive quanto à aplicação das regras de reserva legal de vagas, deverá ser considerado o quantitativo estabelecido no quadro acima.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA SUBJETIVA NOS CARGOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

5.1. Para fins exclusivos de aplicação dos critérios de convocação para a **PROVA SUBJETIVA**, nos cargos em que o Edital nº 001/2026 não estabeleça vaga para provimento imediato, prevendo apenas a formação de **CADASTRO DE RESERVA [CR]**, será considerada, como parâmetro de cálculo, **01 (uma) vaga**.

5.2. A adoção do parâmetro previsto no subitem anterior destina-se exclusivamente à definição do número de candidatos habilitados à etapa subsequente do Concurso Público, não implicando criação de vaga, garantia de nomeação ou alteração da natureza de Cadastro de Reserva do respectivo cargo.

6. DA RETIFICAÇÃO DA TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. Fica retificada a tabela de pontuação da **PROVA DE TÍTULOS**, especialmente quanto aos períodos considerados para fins de aferição e pontuação dos títulos, que passa a vigorar nos seguintes termos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 0,25 ponto por ano trabalhado, contados até 31/07/2026.	0,25	2,50	Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO



Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento, realizados no período de 01/01/2023 a 31/07/2026, na área do cargo a que concorrer , com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	0,25	2,50	Certificado ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
Conclusão de curso graduação Superior quando não constituir requisito para o cargo.	1,00	1,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>latu senso</i> , em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área do cargo a que concorrer .	1,00	1,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, na área do cargo a que concorrer .	2,00	2,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, na área do cargo a que concorrer .	4,00	4,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.

6.2. Permanecem aplicáveis à Prova de Títulos as demais regras, critérios, limitações e formas de comprovação estabelecidos no Edital nº 001/2026, desde que não conflitantes com as alterações promovidas por este Edital.

7. DA RETIFICAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1. Fica retificado o conteúdo programático dos cargos e áreas abaixo relacionados, que passam a observar integralmente o disposto no Anexo I deste Edital:

a) ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR: PROCURADOR JURÍDICO;

b) ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS; PROFESSOR – ANOS INICIAIS; PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR – EDUCAÇÃO INTERATIVA; PROFESSOR – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA; E PROFESSOR – GEOGRAFIA;

c) ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR: GARI.

7.2. Para os cargos e áreas relacionados neste item, o conteúdo constante do Anexo I deste Edital substitui, para todos os efeitos, o correspondente conteúdo programático anteriormente estabelecido no Edital nº 001/2026.

8. DA INCLUSÃO DO ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

8.1. Fica incluído no Concurso Público o **ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**, que passa a integrar o Edital nº 001/2026 para todos os efeitos.

8.2. As atribuições constantes do Anexo V possuem caráter informativo e deverão ser interpretadas em consonância com a legislação municipal que disciplina os respectivos cargos públicos.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As alterações promovidas pelo presente Edital passam a integrar o Edital de Concurso Público nº 001/2026 para todos os efeitos legais.

9.2. Em caso de divergência entre as disposições do Edital nº 001/2026 e as alterações expressamente promovidas pelo presente Edital, prevalecerão as disposições deste Edital de Retificação.

9.3. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições, requisitos, critérios, prazos e condições estabelecidos no Edital de Concurso Público nº 001/2026 que não tenham sido expressamente modificados por este Edital.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 18 de agosto de 2026.

SUSIE MARCIANO DORNA
MEMBRO

JÂNIA APARECIDA PROENÇA
PRESIDENTE

POLYANA PORTILHO MONTEIRO PIMENTA
MEMBRO



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

PROCURADOR JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal; Licitação: Lei nº 14.133/2021, conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação e anulação. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder de regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Cargo, emprego, função pública. Improbidade Administrativa, com as alterações à Lei nº 8.429/1992.

DIREITO CONSTITUCIONAL Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo – Tribunal de Contas.

DIREITO TRIBUTÁRIO Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais – vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária – tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies - sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa; Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000) – administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária – renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública; Leis de Execuções Fiscais n.º 6.830/1980.

DIREITO CIVIL Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos bens; Dos fatos jurídicos – conceito; Dos atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos direitos das obrigações; Dos contratos em geral; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – a posse – conceito. Da responsabilidade Civil.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Medidas de contracautela. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão o de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Do Cumprimento de Sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida Cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Cíveis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Conteúdos: Concepções de educação, escola, currículo, ensino e aprendizagem. Função social da escola pública. Organização do trabalho pedagógico, projeto político-pedagógico, planejamento docente, didática e gestão da sala de aula. BNCC: competências gerais, área de conhecimento e componente curricular correspondente ao cargo. Metodologias de ensino, sequências didáticas, projetos interdisciplinares, investigação, problematização, recursos didáticos e mediação pedagógica. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa; critérios, instrumentos, registros, devolutivas, recuperação e replanejamento. Inclusão escolar, educação especial na perspectiva inclusiva, acessibilidade, adaptações e atendimento às diferenças. Relação professor-estudante, convivência escolar, mediação de conflitos, ética docente, diversidade, direitos humanos, relações étnico-raciais e combate a discriminações. Uso pedagógico de tecnologias, registros pedagógicos, relação escola-família-comunidade e participação na proposta pedagógica. Educação na Constituição Federal de 1988. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Educação vigente. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Educação especial na perspectiva inclusiva. Organização da jornada e do trabalho pedagógico. Estatuto do Magistério Público do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS [LC 17/2010] Política Nacional de Educação Digital. Proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, quando aplicável ao uso de tecnologias educacionais

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Principais concepções, teorias e contribuições de autores e referenciais da educação: Paulo Freire; Celso



Antunes; Pedro Demo; Lino de Macedo; Telma Weisz; Celso dos Santos Vasconcellos; Philippe Perrenoud; Vitor Henrique Paro; César Coll Salvador; Jussara Maria Lerch Hoffmann; José Carlos Libâneo; Cipriano Carlos Luckesi; Selma Garrido Pimenta; Terezinha Azerêdo Rios; Romeu Kazumi Sassaki; Constance Kamii; Magda Becker Soares; Regina Leite Garcia; Edgar Morin; Maria Teresa Eglér Mantoan; Mario Sergio Cortella; Álvaro Vieira Pinto; Sandra Maria Zakia Lian Sousa; Gaudêncio Frigotto; Julio Groppa Aquino; Emilia Ferreiro; Delia Lerner; Ana Luiza Bustamante Smolka; e Ana Teberosky.

PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Arte como área de conhecimento e como linguagem, experiência estética, produção cultural e prática social. Ensino de Arte no Ensino Fundamental à luz da BNCC. Linguagens artísticas: artes visuais, música, dança, teatro e artes integradas. Processos de criação, experimentação, fruição, leitura, contextualização, crítica e reflexão em Arte. História da arte: manifestações antigas, clássicas, medievais, modernas, contemporâneas, brasileiras, latino-americanas, africanas, afro-brasileiras, indígenas, populares, urbanas e digitais. Cultura visual, patrimônio cultural, arte pública, museus, mediação cultural e educação patrimonial. Elementos das linguagens artísticas: corpo, gesto, voz, imagem, som, movimento, espaço, tempo, ritmo, composição, materialidades, suportes, técnicas e procedimentos. Projetos, oficinas, portfólios, registros de processos, curadoria escolar e socialização de produções. Tecnologias digitais, audiovisual, fotografia, vídeo, recursos sonoros e produções multimodais. Inclusão, acessibilidade, adaptação de propostas e participação de estudantes com deficiência. Avaliação em Arte considerando processo, autoria, repertório, participação, criação e reflexão. Planejamento de aulas, sequências, projetos interdisciplinares e atuação.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos nos aspectos físico, afetivo, cognitivo, social, cultural, ético, estético e linguístico. Cuidar e educar como dimensões indissociáveis da prática na Educação Infantil. Concepções de infância, criança, bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. Acolhimento, adaptação, vínculo, escuta, segurança afetiva e construção da autonomia. Organização intencional de tempos, espaços, materiais, rotinas, agrupamentos e ambientes brincantes, investigativos, seguros, acessíveis e inclusivos. Direitos de aprendizagem e desenvolvimento e campos de experiências da BNCC. Brincadeiras e interações como eixos estruturantes do currículo. Linguagens da infância: corpo, movimento, oralidade, literatura, música, dança, artes visuais, dramatização, natureza, sociedade, relações, quantidades, tempos e transformações. Práticas de oralidade, escuta, leitura literária, contação de histórias e formação inicial do leitor. Observação, registro, acompanhamento, documentação pedagógica e avaliação sem finalidade classificatória. Planejamento de experiências, projetos, sequências e investigações adequadas às faixas etárias. Alimentação, higiene, repouso, saúde, segurança, prevenção de acidentes, identificação de sinais de negligência, violência e situações de risco. Educação inclusiva, acessibilidade, adaptações, tecnologias assistivas e atendimento às diferenças. Relação com famílias, comunidade e rede de proteção. Principais concepções, teorias e contribuições de autores e referenciais da educação: Paulo Freire; Celso Antunes; Pedro Demo; Lino de Macedo; Telma Weisz; Celso dos Santos Vasconcellos; Philippe Perrenoud; Vitor Henrique Paro; César Coll Salvador; Jussara Maria Lerch Hoffmann; José Carlos Libâneo; Cipriano Carlos Luckesi; Selma Garrido Pimenta; Terezinha Azerêdo Rios; Romeu Kazumi Sassaki; Constance Kamii; Magda Becker Soares; Regina Leite Garcia; Edgar Morin; Maria Teresa Eglér Mantoan; Mario Sergio Cortella; Álvaro Vieira Pinto; Sandra Maria Zakia Lian Sousa; Gaudêncio Frigotto; Julio Groppa Aquino; Emilia Ferreiro; Delia Lerner; Ana Luiza Bustamante Smolka; e Ana Teberosky.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INTERATIVA

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e



alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Principais concepções, teorias e contribuições de autores e referenciais da educação: Paulo Freire; Celso Antunes; Pedro Demo; Lino de Macedo; Telma Weisz; Celso dos Santos Vasconcellos; Philippe Perrenoud; Vitor Henrique Paro; César Coll Salvador; Jussara Maria Lerch Hoffmann; José Carlos Libâneo; Cipriano Carlos Luckesi; Selma Garrido Pimenta; Terezinha Azerêdo Rios; Romeu Kazumi Sassaki; Constance Kamii; Magda Becker Soares; Regina Leite Garcia; Edgar Morin; Maria Teresa Eglér Mantoan; Mario Sergio Cortella; Álvaro Vieira Pinto; Sandra Maria Zakia Lian Sousa; Gaudêncio Frigotto; Julio Groppa Aquino; Emilia Ferreiro; Delia Lerner; Ana Luiza Bustamante Smolka; e Ana Teberosky.

PROFESSOR GEOGRAFIA

Ensino de Geografia no Ensino Fundamental e raciocínio geográfico. Categorias geográficas: espaço geográfico, lugar, paisagem, território, região, rede, escala, natureza, sociedade e territorialidade. Cartografia escolar: orientação, localização, coordenadas, escalas, mapas, plantas, croquis, legendas, projeções em noções escolares, linguagem cartográfica e tecnologias de localização. Geografia física: relevo, clima, vegetação, hidrografia, solos, domínios morfoclimáticos, dinâmica ambiental, riscos, desastres, recursos naturais e sustentabilidade. Geografia humana e econômica: população, migrações, urbanização, industrialização, agropecuária, comércio, circulação, redes, fluxos, globalização e regionalização. Brasil, Estado de Mato Grosso do Sul e município no contexto geográfico: formação territorial, desigualdades sócio espaciais, metropolização, campo-cidade, mobilidade, habitação, saneamento e meio ambiente. Educação ambiental, mudanças climáticas, consumo, resíduos, água, energia e justiça socioambiental. Leitura crítica de paisagens, mapas, imagens, dados, indicadores e textos. Geografia, cidadania, diversidade cultural, povos indígenas, populações tradicionais e relações étnico-raciais. Planejamento de aulas, estudos do meio, projetos interdisciplinares, avaliação e inclusão no ensino de Geografia.

ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

GARI

Noções básicas de limpeza e conservação de vias, logradouros e espaços públicos. Varrição de ruas, calçadas, praças e demais áreas públicas. Coleta, acondicionamento, transporte e destinação de resíduos sólidos. Tipos de resíduos e formas básicas de separação. Coleta seletiva e reciclagem. Manuseio e utilização adequada de ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho. Conservação e guarda dos materiais e equipamentos utilizados. Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Prevenção de acidentes e segurança no trabalho. Cuidados no manuseio de resíduos, materiais cortantes, perfurantes ou potencialmente contaminados. Noções básicas de saúde e segurança no desempenho das atividades. Sinalização e cuidados durante a execução de serviços em vias públicas. Preservação do meio ambiente e uso racional de recursos. Postura, disciplina, responsabilidade, assiduidade e organização no trabalho. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal e respeito ao cidadão. Noções de ética no serviço público. Deveres e responsabilidades do servidor no exercício de suas funções.



ANEXO V
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
NÍVEL SUPERIOR

AGENTE FISCAL DE OBRAS

Fiscalizar, vistoriar e acompanhar obras públicas e privadas, verificando a conformidade com projetos aprovados, alvarás, licenças, memoriais descritivos, normas técnicas e legislação urbanística vigente; Analisar tecnicamente projetos de edificações e intervenções urbanas, emitindo pareceres fundamentados quanto à regularidade construtiva, atendimento ao Código de Obras, Plano Diretor, legislação ambiental e normas técnicas aplicáveis; Lavrar autos de infração, notificações, termos de embargo, interdição e demais atos fiscais, quando constatadas irregularidades, assegurando observância ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa; Realizar vistorias técnicas para concessão de alvarás, licenças, certidões, autorizações e habite-se, elaborando relatórios técnicos conclusivos e devidamente fundamentados; Fiscalizar a execução de contratos administrativos de obras e serviços de engenharia, acompanhando cronogramas físico-financeiros, medições, qualidade dos serviços e aderência ao projeto e às especificações contratuais; Identificar e avaliar riscos estruturais, urbanísticos, ambientais ou de segurança, propondo medidas corretivas, preventivas ou emergenciais, com vistas à proteção da coletividade e do patrimônio público; Atuar na instrução de processos administrativos, emitindo informações técnicas, laudos, pareceres e manifestações que subsidiem decisões da autoridade competente e órgãos de controle; Fiscalizar o cumprimento das normas de acessibilidade, segurança, uso e ocupação do solo e impacto urbano, especialmente em edificações de uso coletivo, obras públicas e empreendimentos de médio e grande porte; Promover ações de orientação técnica e preventiva junto a proprietários, responsáveis técnicos e empreendedores, visando à regularização de obras e ao cumprimento voluntário da legislação; Manter atualizados registros, cadastros e sistemas informatizados relacionados à fiscalização de obras, garantindo a rastreabilidade, transparência e confiabilidade das informações; Atuar de forma integrada com outros órgãos municipais, estaduais ou federais, prestando informações técnicas, participando de ações conjuntas de fiscalização e apoiando atividades de controle interno e externo; Elaborar relatórios técnicos, laudos, notas técnicas e informações oficiais, com rigor técnico, clareza e objetividade, para fins administrativos, judiciais ou de prestação de contas; Zelar pelo ordenamento urbano e pelo interesse público, exercendo suas atribuições com imparcialidade, ética profissional, responsabilidade técnica e estrita observância aos princípios da Administração Pública; Executar outras tarefas correlatas.

AGENTE DE REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO URBANA

Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal de posturas, incluindo normas relativas à ordem pública, sossego, higiene, limpeza urbana, funcionamento de atividades econômicas e uso de espaços públicos; Realizar vistorias técnicas e diligências fiscais em estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e em áreas públicas, verificando licenças, autorizações, alvarás e demais exigências legais; Lavrar autos de infração, notificações, termos de apreensão, interdição, embargo e demais atos administrativos fiscais, quando constatadas irregularidades, observando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa; Analisar tecnicamente processos administrativos relacionados às posturas municipais, emitindo pareceres e informações fundamentadas para subsidiar decisões da autoridade competente; Fiscalizar o uso e a ocupação de áreas e bens públicos, coibindo ocupações irregulares, comércio ambulante não autorizado, publicidade irregular, obstruções de vias e calçadas e demais usos indevidos do espaço urbano; Verificar e fiscalizar o cumprimento de normas relativas à poluição sonora, visual



e ambiental de competência municipal, adotando as medidas administrativas cabíveis para cessação da irregularidade; Atuar na orientação preventiva de cidadãos, comerciantes e empreendedores, prestando esclarecimentos técnicos quanto às exigências legais e incentivando a regularização voluntária das atividades; Acompanhar e fiscalizar contratos e permissões de uso do espaço público, bem como autorizações temporárias para eventos, feiras, atividades culturais ou comerciais; Atuar de forma integrada com órgãos municipais, estaduais e federais, inclusive forças de segurança e vigilância sanitária, em operações conjuntas de fiscalização e ordenamento urbano; Manter registros, relatórios e sistemas informatizados atualizados, garantindo a rastreabilidade, transparência e confiabilidade das informações relativas às ações de fiscalização; Elaborar relatórios técnicos, laudos circunstanciados e informações oficiais, destinados a instruir processos administrativos, ações judiciais, termos de ajustamento ou prestações de contas; Fiscalizar o cumprimento de normas de acessibilidade e mobilidade urbana, especialmente em estabelecimentos de atendimento ao público e em espaços de uso coletivo; Zelar pela preservação da ordem urbana, do interesse público e do patrimônio municipal, exercendo a fiscalização com imparcialidade, responsabilidade técnica, ética profissional e observância aos princípios da Administração Pública; Executar outras tarefas correlatas.

AGENTE FISCAL DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Homologar e constituir, mediante lançamento, o crédito tributário sobre tributos de competência do Município; Manifestar-se em Processo Administrativo Tributário - PAT; Participar como membro dos Órgãos de Julgamento de Processos Administrativos Tributários - PAT; Controlar, acompanhar e proferir parecer em processos tributários; Executar quaisquer procedimentos fiscais para verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, podendo apreender livros, documentos e quaisquer bens móveis que comprovem indícios de sonegação ou ilícitos fiscais; Executar plantão de Fiscalização, de Atendimento ao Contribuinte e/ou em outros Órgãos da Administração Pública, que atuem em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; Elaborar, executar, monitorar e avaliar os projetos e programas de fiscalização e controle da situação cadastral ou econômico-fiscal, facilitando a aplicação dos métodos de gerenciamento das diretrizes e da rotina; Gerir informações econômico-tributárias: Prestar e/ou participar de equipes de consultoria e assessoramento técnico à administração tributária; Formular, planejar e monitorar a implementação de políticas públicas na administração tributária; Representar o Município junto a Órgãos ou grupos de estudo no âmbito estadual ou nacional, relacionados à administração tributária; Executar outras tarefas correlatas.

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Análise de contas, balancetes e balanço contábil; Instrução de processos de prestação e tomada de contas; lançamento contábil; Operação do sistema contábil; Elaboração e análise de pareceres, informações, relatórios, estudos e outros documentos de natureza contábil; conformidade contábil; Pesquisa e seleção da legislação para fundamentar análise; Conferência e instrução de processos relativos à área de atuação; Assistência técnica em questões que envolvam matéria de natureza administrativa e contábil, analisando, emitindo informações e pareceres; Redação de documentos diversos; Trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; supervisionar e/ou executar programas de auditoria interna de gestão, de sistemas de informação, de procedimentos e controle internos, recomendando medidas de correção, otimização e aprimoramento dos trabalhos; Atendimento ao público interno e externo; Conferência de documentos diversos; organização de documentos, utilizando técnicas e procedimentos apropriados; Executar outras tarefas correlatas.



ANALISTA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Formular o planejamento estratégico municipal, os planos setoriais de desenvolvimento econômico e social, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais; Gerenciar o processo de planejamento e orçamento municipal; Desenvolver, acompanhar e avaliar a programação financeira do Município, os direitos e haveres, garantias e obrigações de responsabilidade do tesouro municipal e prestar orientação técnico-normativa referente à execução orçamentária e financeira; Supervisionar, coordenar, dirigir e executar trabalhos especializados sobre planejamento estratégico, gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil, auditoria contábil e de programas, despesas de pessoal, política econômica, relações empresariais públicas e política creditícia e financeira; Supervisionar, coordenar e executar os trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual do Município, e acompanhar e avaliar os recursos alcançados pelos gestores públicos; Analisar, pesquisar e realizar perícias dos atos e fatos de administração orçamentária, financeira e patrimonial, visando promover informações gerenciais necessárias à tomada de decisões estratégicas; Executar outras tarefas correlatas.

ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Planejar, instruir e acompanhar os processos de contratação pública, desde a fase preparatória até a execução contratual, assegurando conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021; Elaborar e analisar estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos básicos e editais, garantindo clareza, objetividade, legalidade e alinhamento às necessidades da Administração; Analisar juridicamente e tecnicamente minutas de editais, contratos, atas de registro de preços, termos aditivos e instrumentos congêneres, emitindo pareceres fundamentados para subsidiar a autoridade competente; Atuar na condução e apoio às sessões de licitação, inclusive pregões eletrônicos ou presenciais, com responsabilidade técnica na análise de propostas, documentos de habilitação e julgamento dos certames; Gerir e fiscalizar contratos administrativos, acompanhando prazos, vigência, reajustes, repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros, penalidades e encerramentos contratuais; Instruir processos administrativos relativos a alterações contratuais, sanções administrativas, rescisões, glosas e apurações de responsabilidade, assegurando o devido processo legal e a motivação dos atos administrativos; Prestar suporte técnico às unidades requisitantes, orientando quanto ao correto planejamento das contratações, definição de objetos, estimativas de preços e escolha da modalidade ou procedimento adequado; Monitorar e interpretar a legislação, jurisprudência e entendimentos dos órgãos de controle, propondo adequações normativas, fluxos internos e boas práticas para mitigação de riscos e fortalecimento da governança; Atuar de forma integrada com o controle interno, procuradoria jurídica e demais setores da Administração, promovendo alinhamento institucional, segurança jurídica e eficiência nas contratações; Manter atualizados os sistemas informatizados de compras, contratos e registros oficiais, garantindo transparência, rastreabilidade, integridade das informações e atendimento às exigências dos órgãos de controle; Elaborar relatórios técnicos, notas explicativas e informações gerenciais, voltadas à tomada de decisão, prestação de contas e atendimento a auditorias internas e externas; Participar da elaboração, revisão e implementação de normas internas, manuais e fluxos de contratação, contribuindo para a padronização de procedimentos e melhoria contínua dos processos licitatórios; Zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e planejamento, assegurando contratações vantajosas e sustentáveis para o Município; Executar outras tarefas correlatas.



ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Planejar, executar e acompanhar as políticas de gestão de pessoas, assegurando sua conformidade com a legislação vigente, os atos normativos municipais e as diretrizes estratégicas da Administração; Analisar e instruir processos administrativos relativos à vida funcional dos servidores, incluindo nomeações, exonerações, progressões, promoções, reenquadramentos, licenças, afastamentos e aposentadorias; Interpretar e aplicar a legislação estatutária, previdenciária e trabalhista, emitindo informações técnicas e pareceres fundamentados para subsidiar decisões da autoridade competente; Gerir e controlar a folha de pagamento, conferindo vencimentos, subsídios, gratificações, adicionais, descontos legais, encargos sociais e retenções, garantindo legalidade, exatidão e regularidade dos pagamentos; Acompanhar e executar procedimentos relacionados a concursos públicos e processos seletivos, desde o planejamento até a homologação e convocação, observando os princípios da legalidade, isonomia e transparência; Atuar na gestão de cargos, carreiras e remuneração, propondo estudos técnicos, impactos financeiros e adequações normativas compatíveis com a capacidade orçamentária e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruir e acompanhar processos administrativos disciplinares e sindicâncias, prestando suporte técnico e procedimental, em observância ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa; Gerenciar registros funcionais, cadastros e sistemas informatizados de pessoal, assegurando a integridade, confidencialidade, rastreabilidade e atualização das informações; Acompanhar e orientar quanto ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar do servidor, inclusive no tocante a exames periódicos, readaptações e condições especiais de trabalho; Elaborar relatórios técnicos, notas informativas e demonstrativos gerenciais, voltados à tomada de decisão, prestação de contas, auditorias internas e atendimento aos órgãos de controle; Atuar de forma integrada com a contabilidade, controle interno, procuradoria e demais setores, garantindo alinhamento institucional e segurança jurídica na gestão de pessoal; Propor e implementar ações de desenvolvimento, capacitação e avaliação de desempenho, visando ao aprimoramento contínuo dos servidores e à melhoria da eficiência administrativa; Zelar pela observância dos princípios da Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e valorização do servidor público; Executar outras tarefas correlatas.

ARQUITETO

Elaboração de projetos que envolvam o detalhamento e as especificações de obras; fiscalização e acompanhamento de projetos arquitetônicos; realização de vistorias e de estudos técnicos para elaborações de projetos arquitetônicos; elaboração de projetos básicos relativos a mobiliários, às divisórias, à ambientação e a outros, conforme legislação pertinente; assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de execução de obras e a de serviços de engenharia; parecer técnico em projetos propostos por terceiros; trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; Executar outras tarefas correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL

Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Serviço Social; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; Elaborar e coordenar projetos de interesse público; Promover o acompanhamento e a revisão de benefícios de prestação continuada; Coordenar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; Executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; Organizar e realizar conferências; Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas, aplicando técnicas básicas do serviço social; contribuir para o ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança e adolescente na escola; favorecer a relação família-



escola-comunidade, ampliando o espaço de participação destas na escola, favorecendo o processo de gestão democrática; Executar outras tarefas correlatas.

AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Planejar, executar e coordenar ações de auditoria fiscal tributária, visando à correta constituição do crédito tributário municipal e à efetiva arrecadação das receitas próprias; Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal, abrangendo impostos, taxas, contribuições de melhoria e demais receitas de competência do Município; Proceder à constituição, lançamento, revisão e homologação de créditos tributários, inclusive de ofício, com base em auditorias, diligências fiscais e cruzamento de informações; Lavrar autos de infração, notificações fiscais, termos de início e conclusão de fiscalização, assegurando fundamentação legal, motivação técnica e observância ao devido processo legal; Analisar livros, documentos fiscais, contábeis e eletrônicos, inclusive dados declaratórios e sistemas informatizados, para apuração de infrações, omissões ou inconsistências tributárias; Julgar, em primeira instância administrativa, processos fiscais tributários, quando previsto em lei, ou emitir pareceres técnicos para subsidiar decisões das autoridades competentes; Atuar na prevenção e no combate à evasão, sonegação e elisão fiscal abusiva, propondo medidas de aprimoramento da fiscalização e da legislação tributária municipal; Emitir pareceres técnicos e notas fiscais interpretativas, esclarecendo a aplicação da legislação tributária e orientando contribuintes e órgãos internos da Administração; Atuar de forma integrada com a Procuradoria Jurídica, Controle Interno e demais órgãos, prestando suporte técnico em ações judiciais, execuções fiscais e auditorias externas; Gerenciar e atualizar cadastros fiscais e bases de dados tributárias, assegurando a integridade, confiabilidade e rastreabilidade das informações; Elaborar relatórios técnicos, demonstrativos e análises gerenciais, voltados à tomada de decisão, planejamento tributário municipal e prestação de contas aos órgãos de controle; Propor alterações na legislação tributária municipal, com vistas ao aperfeiçoamento da arrecadação, justiça fiscal e segurança jurídica; Fiscalizar o cumprimento das obrigações acessórias, inclusive declarações eletrônicas, cadastros econômicos e imobiliários, aplicando as sanções cabíveis quando necessário; Zelar pela observância dos princípios da legalidade, isonomia, capacidade contributiva, transparência e eficiência, assegurando tratamento justo ao contribuinte e proteção ao erário; Executar outras tarefas correlatas.

BIOMÉDICO

Planejar, executar e supervisionar atividades laboratoriais clínicas, realizando análises e exames de natureza bioquímica, hematológica, imunológica, microbiológica, parasitológica e molecular, conforme protocolos técnicos e normas vigentes; Responsabilizar-se tecnicamente por laboratórios públicos municipais, garantindo o cumprimento das normas de biossegurança, controle de qualidade, rastreabilidade e confiabilidade dos resultados emitidos; Atuar no diagnóstico laboratorial e no apoio às ações de saúde pública, contribuindo para a vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental do Município; Executar e interpretar exames laboratoriais de média e alta complexidade, emitindo laudos técnicos e relatórios conclusivos, dentro dos padrões éticos e científicos da profissão; Participar da elaboração, implementação e avaliação de protocolos clínico-laboratoriais, visando à padronização de procedimentos, segurança do paciente e eficiência dos serviços; Atuar em programas de prevenção, controle e monitoramento de doenças, inclusive endemias, epidemias e agravos de interesse em saúde pública, em articulação com equipes multiprofissionais; Gerenciar insumos, reagentes, equipamentos e sistemas laboratoriais, assegurando o uso racional de recursos públicos, a manutenção preventiva e a calibração adequada dos equipamentos; Elaborar relatórios técnicos, pareceres, laudos e informações gerenciais, destinados ao planejamento em saúde, à prestação de contas e ao atendimento de auditorias internas e externas; Atuar na vigilância sanitária e ambiental,



quando designado, realizando análises e avaliações técnicas relacionadas à qualidade da água, alimentos, resíduos e outros fatores de risco à saúde coletiva; Prestar suporte técnico às unidades de saúde municipais, orientando equipes quanto à coleta, acondicionamento e transporte adequado de amostras biológicas; Participar de ações de educação permanente e capacitação de profissionais da saúde, contribuindo para o aprimoramento técnico das equipes e a melhoria contínua dos serviços; Atuar de forma integrada com as demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde, colaborando com ações de planejamento, regulação, controle e avaliação dos serviços ofertados à população; Zelar pela observância dos princípios do SUS, da ética profissional e da legislação sanitária, garantindo atendimento humanizado, segurança técnica e proteção à saúde pública; Executar outras tarefas correlatas.

CONTADOR

Avaliação de acervos patrimoniais e verificação de haveres e obrigações, para quaisquer finalidades; Avaliação dos fundos e apuração dos valores patrimoniais; Concepção dos planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e dos atos de amortização dos valores imateriais, inclusive de valores diferidos; Escrituração regular, oficial ou não de todos os fatos relativos ao patrimônio e as variações patrimoniais das entidades, por quaisquer métodos, técnicas ou processos; Classificação dos fatos para registro contábil e abertura e encerramento de escritas contábeis; Controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábil, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; Elaboração de balancetes e de demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética; Análise de balanços e elaboração de orçamentos de qualquer tipo, bem como conciliação de contas; Organização dos processos de prestações de contas das entidades da administração pública federal, estadual, municipal, das autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público, a serem julgadas pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares; Planificação das contas, com a descrição de suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis; Atividades compartilhadas com outros profissionais se necessário, e demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios em período conforme a legislação em vigor; Executar outras tarefas correlatas.

ENFERMEIRO

Planejar, coordenar, executar e avaliar ações de enfermagem nos níveis de atenção básica, média e alta complexidade, assegurando assistência integral, contínua e humanizada ao usuário do SUS; Realizar consulta de enfermagem, prescrição de cuidados e procedimentos, conforme protocolos clínicos, normas técnicas e respaldo legal da profissão; Atuar na assistência direta ao paciente em situações clínicas e cirúrgicas, inclusive em urgências e emergências, monitorando sinais vitais, administrando medicamentos e executando procedimentos de enfermagem de maior complexidade; Supervisionar, orientar e avaliar a equipe de enfermagem, garantindo a correta execução das atividades, o cumprimento de protocolos assistenciais e a segurança do paciente; Gerenciar unidades, serviços e programas de saúde, organizando fluxos de atendimento, escalas de trabalho, insumos e recursos humanos de enfermagem; Participar da elaboração, implementação e avaliação de protocolos clínico-assistenciais, rotinas operacionais e indicadores de qualidade em saúde; Atuar em programas de promoção, prevenção, vigilância e recuperação da saúde, incluindo saúde da família, saúde da mulher, da criança, do idoso, saúde mental, doenças crônicas e infectocontagiosas; Prestar assistência de enfermagem em procedimentos de média e alta complexidade, inclusive em centros cirúrgicos, unidades de



internação, pronto atendimento, UTI ou serviços especializados, quando designado; Realizar e supervisionar ações de controle de infecção, biossegurança e segurança do paciente, em conformidade com as normas sanitárias e protocolos institucionais; Elaborar registros, relatórios, pareceres e prontuários de enfermagem, com rigor técnico, clareza e responsabilidade legal, garantindo a rastreabilidade das ações assistenciais; Atuar de forma integrada com equipes multiprofissionais, contribuindo para o diagnóstico, tratamento, reabilitação e acompanhamento dos usuários dos serviços de saúde; Participar de ações de educação permanente em saúde, capacitando equipes, orientando usuários e promovendo a melhoria contínua dos serviços; Atuar no planejamento, execução e avaliação das políticas públicas de saúde, colaborando com a gestão municipal na organização da rede de atenção à saúde; Zelar pela observância dos princípios do SUS, da ética profissional e da legislação sanitária, assegurando qualidade, equidade, integralidade e respeito à dignidade humana; Executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Elaborar e orientar sobre métodos e técnicas de produção, realizando estudos e experiências a fim de melhorar a produtividade e garantir a reprodução da fertilidade do solo, dos recursos hídricos e do patrimônio genético; Elaborar programas e projetos técnico-econômicos relativos a cultivos e criações, bem como promover a sua implantação; Desenvolver novos métodos de combate a ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, bem como aprimorar os já existentes; Orientar agricultores e trabalhadores do campo sobre as diferentes tecnologias agrícolas; Elaborar projetos de irrigação, drenagem, adubagem e rotatividade de cultivos, para aprimorar as técnicas de tratamento do solo e exploração agrícola; realizar vistorias, emitir laudos técnicos; Orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe; Orientar sobre política agrícola, financiamentos, condições de comercialização e condições econômicas de estabelecimentos agrícolas; Orientar sobre processos associativos, cooperativos, sindicais e outras formas de organização agrícola; Promover estudos, pesquisas e ações de preservação, conservação e recuperação do meio ambiente; Promover o desenvolvimento de arborização pública; participar na discussão e interagir na elaboração das proposições de legislação ambiental, sistemática processual ambiental, Plano Diretor e matérias correlatas; Analisar e emitir pareceres em processos relativos a questões ambientais no que tange a microempresas, extração de árvores, poluição, entre outras; Executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

Planejar, elaborar, coordenar, executar, acompanhar, fiscalizar e avaliar estudos, projetos, programas e ações nas áreas de engenharia ambiental e sanitária, observadas as atribuições profissionais legalmente estabelecidas. Elaborar, analisar e acompanhar estudos, planos, projetos, relatórios, pareceres e demais documentos técnicos relacionados à gestão ambiental, saneamento básico, controle da poluição, recursos hídricos, resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, abastecimento de água, esgotamento sanitário e recuperação de áreas degradadas. Participar da elaboração, análise e acompanhamento de estudos ambientais, inclusive estudos de impacto ambiental e respectivos relatórios – EIA/RIMA, quando cabíveis, bem como de planos, programas e projetos ambientais necessários aos processos de licenciamento e controle ambiental. Realizar levantamentos, vistorias, inspeções, avaliações, diagnósticos e monitoramentos ambientais, propondo medidas de prevenção, mitigação, controle, recuperação ou compensação de impactos ambientais. Elaborar, acompanhar e avaliar projetos e programas relacionados ao gerenciamento de resíduos sólidos, coleta seletiva, reciclagem, tratamento e destinação ambientalmente adequada de resíduos, observadas as normas aplicáveis. Planejar, elaborar e acompanhar projetos e ações relacionados aos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, manejo de águas pluviais



e demais componentes do saneamento básico. Participar do planejamento e da execução de ações destinadas à proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos recursos hídricos, do solo, da vegetação, das áreas de preservação e demais espaços ambientalmente protegidos. Elaborar e acompanhar projetos de recuperação de áreas degradadas, controle de processos erosivos, proteção de cursos d'água, recomposição vegetal, arborização, paisagismo e manutenção de áreas verdes, quando relacionados às atribuições profissionais do cargo. Desenvolver e acompanhar programas de monitoramento, controle e prevenção da poluição do solo, da água e do ar, bem como ações voltadas à melhoria da qualidade ambiental e sanitária. Participar da elaboração e implementação de planos municipais, programas, políticas públicas e ações de educação ambiental, saneamento, gestão de resíduos, recursos hídricos e sustentabilidade. Prestar orientação e assistência técnica aos órgãos e unidades da Administração Municipal em matérias relacionadas à engenharia ambiental e sanitária. Elaborar especificações, memoriais, termos técnicos, relatórios, laudos, pareceres, estudos, projetos, orçamentos e demais documentos técnicos pertinentes à sua área de atuação. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar obras, serviços, contratos e empreendimentos relacionados às áreas ambiental e sanitária, quando designado e observadas suas atribuições profissionais. Emitir manifestações, pareceres, laudos e demais documentos de responsabilidade técnica, dentro dos limites de sua formação, habilitação e competência profissional. Participar de equipes multidisciplinares, comissões, grupos de trabalho, fiscalizações e demais atividades técnicas relacionadas às políticas ambientais e de saneamento do Município. Executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL

Planejar, elaborar, analisar e aprovar projetos de engenharia civil, abrangendo obras públicas, edificações, infraestrutura urbana, pavimentação, drenagem, saneamento e demais intervenções municipais; Fiscalizar, acompanhar e supervisionar a execução de obras e serviços de engenharia, verificando a conformidade com projetos, especificações técnicas, cronogramas, medições e normas técnicas vigentes; Emitir pareceres técnicos, laudos, relatórios e notas técnicas, devidamente fundamentados, para subsidiar decisões administrativas, processos licitatórios, contratos e atos de gestão; Atuar na elaboração de estudos técnicos preliminares, projetos básicos e executivos, termos de referência e orçamentos, assegurando viabilidade técnica, econômica e legal; Fiscalizar e atestar medições de obras e serviços, conferindo quantitativos, qualidade dos materiais e serviços executados, bem como a adequação aos contratos administrativos; Acompanhar e orientar processos de licenciamento, regularização e aprovação de obras, observando o Código de Obras, Plano Diretor, legislação urbanística, ambiental e normas da ABNT; Identificar, avaliar e propor soluções para patologias construtivas, riscos estruturais e falhas técnicas, adotando medidas preventivas ou corretivas para garantia da segurança e do interesse público; Atuar na gestão e fiscalização de contratos administrativos de obras e serviços de engenharia, incluindo aditivos, reajustes, reequilíbrios econômico-financeiros, prorrogações e encerramentos contratuais; Prestar suporte técnico às equipes internas e demais órgãos da Administração, orientando quanto à execução de obras, manutenção predial e infraestrutura urbana; Participar de comissões técnicas, de licitação, de avaliação e de fiscalização, contribuindo com análises técnicas especializadas e decisões fundamentadas; Elaborar relatórios gerenciais, diagnósticos técnicos e informações oficiais, destinados ao planejamento urbano, à prestação de contas e ao atendimento dos órgãos de controle interno e externo; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, acessibilidade, sustentabilidade e eficiência, especialmente em obras públicas e edificações de uso coletivo; Atuar de forma integrada com outros setores e órgãos públicos, colaborando com ações de planejamento, controle, fiscalização e desenvolvimento urbano; Zelar pela observância



dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança e interesse público, no exercício de suas atribuições técnicas e administrativas; Executar outras tarefas correlatas.

FARMACÊUTICO

Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades da assistência farmacêutica municipal, assegurando o acesso, o uso racional de medicamentos e a integralidade do cuidado em saúde; Responder tecnicamente por farmácias, centrais de abastecimento farmacêutico e demais serviços sob sua responsabilidade, garantindo o cumprimento da legislação sanitária e das boas práticas farmacêuticas; Gerenciar a seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e controle de medicamentos e insumos farmacêuticos, promovendo eficiência, economicidade e segurança no uso dos recursos públicos; Realizar a dispensação de medicamentos, orientando usuários quanto ao uso correto, interações medicamentosas, conservação, riscos e adesão ao tratamento, com foco na segurança do paciente; Atuar no acompanhamento farmacoterapêutico, identificando problemas relacionados a medicamentos, propondo intervenções e contribuindo para melhores resultados clínicos; Participar da elaboração, implementação e avaliação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, em articulação com equipes multiprofissionais da rede municipal de saúde; Atuar em ações de vigilância sanitária, quando designado, fiscalizando estabelecimentos, produtos e serviços sujeitos à regulação sanitária, emitindo relatórios e pareceres técnicos; Gerenciar estoques, sistemas informatizados e registros oficiais, assegurando rastreabilidade, controle de validade, prevenção de perdas e transparência das informações; Elaborar relatórios técnicos, laudos, pareceres e informações gerenciais, destinados ao planejamento em saúde, à prestação de contas e ao atendimento de auditorias e órgãos de controle; Atuar na educação permanente em saúde, promovendo capacitações, orientações técnicas e ações educativas para profissionais de saúde e usuários do SUS; Participar de comissões técnicas, como Comissão de Farmácia e Terapêutica, Comissão de Controle de Infecção e outras, contribuindo para decisões clínicas e administrativas fundamentadas; Atuar de forma integrada com a Secretaria Municipal de Saúde e demais setores, colaborando no planejamento, execução e avaliação das políticas públicas de saúde; Zelar pela observância dos princípios do SUS, da ética profissional e da legislação sanitária, assegurando atendimento humanizado, qualidade técnica e proteção à saúde pública; Contribuir para o planejamento orçamentário da assistência farmacêutica, elaborando estudos técnicos e estimativas de impacto financeiro, em consonância com as diretrizes do SUS e a capacidade fiscal do Município; Executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA

Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo esta, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parametrar as alterações apresentadas, considerados os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade, prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional as técnicas próprias da Fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as, dar ordenação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêutico no paciente; Dar altas nos serviços de Fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; Exercer outras atividades correlatas.

FONOAUDIÓLOGO

Efetuar exames médicos; Fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; Aplicar os métodos da medicina preventiva; Tratar os distúrbios da linguagem e da audição; Efetuar exames



audiológicos; Providenciar ou realizar tratamento especializado; Desempenhar ações preventivas e curativas dos problemas da linguagem oral, escrita, audição e problemas psicomotores; Participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, realizar diagnóstico prévio, objetivando detectar as condições fonatórias e auditivas do paciente, através de exames de técnicas de avaliação e específica, para melhorar o desempenho escolar; encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo a este as indicações necessárias, para solicitar parecer quanto a possibilidade de melhora ou reabilitação do paciente; Executar outras atividades correlatas.

GESTOR GOVERNAMENTAL

Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar políticas públicas, programas, projetos e ações governamentais, assegurando alinhamento às diretrizes estratégicas do Município, ao Plano de Governo e aos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA); Atuar de forma transversal em todas as Secretarias Municipais, prestando assessoramento técnico e estratégico à alta gestão na formulação, execução e monitoramento de ações administrativas; Elaborar estudos técnicos, diagnósticos institucionais e análises de viabilidade, visando ao aprimoramento da gestão pública, da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços prestados à população; Acompanhar e avaliar indicadores de desempenho, metas e resultados, propondo ajustes, correções de rumo e medidas de melhoria contínua das políticas públicas; Atuar na governança, gestão de riscos e controles internos, colaborando para o fortalecimento da transparência, da integridade institucional e da conformidade legal dos atos administrativos; Assessorar processos decisórios estratégicos, elaborando notas técnicas, pareceres, relatórios gerenciais e informações consolidadas para subsidiar a tomada de decisão da Administração Municipal; Promover a integração e articulação intersetorial entre Secretarias e órgãos municipais, estimulando ações coordenadas, racionalização de recursos e sinergia institucional; Atuar no planejamento, monitoramento e avaliação de convênios, parcerias, contratos de gestão e projetos financiados, inclusive com recursos estaduais, federais ou de organismos externos; Analisar e propor melhorias em processos administrativos, fluxos de trabalho e estruturas organizacionais, com foco em eficiência, economicidade, inovação e desburocratização; Elaborar e acompanhar a implementação de normas internas, manuais, diretrizes e instrumentos de gestão, contribuindo para a padronização e modernização da Administração Pública Municipal; Atuar no suporte técnico às áreas de orçamento, finanças, licitações, contratos, recursos humanos e planejamento, quando demandado, respeitadas as competências específicas de cada cargo; Participar de comissões, grupos de trabalho e comitês estratégicos, representando a Administração Municipal em temas de planejamento, governança, gestão e políticas públicas; Produzir relatórios de gestão, prestações de contas e informações técnicas, destinados aos órgãos de controle interno e externo, bem como ao atendimento de auditorias e fiscalizações; Zelar pela observância dos princípios da Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e foco em resultados; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO

Efetuar exames clínicos; Diagnosticar e prescrever medicações; Analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; Conceder atestados de saúde; Coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Elaborar campanhas educativas no campo de saúde pública; Prestar atendimento externo de urgência através de ambulâncias; Executar outras atividades correlatas.



MÉDICO VETERINÁRIO

Proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária; Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; Proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; Realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena); Controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; Coordenar campanhas de vacinação animal; Interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária; Exercer outras atividades correlatas.

NUTRICIONISTA

Planejar e orientar a alimentação nas escolas e hospitais do Município; Elaborar programas de combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; Realizar pesquisa alimentar junto a comunidade; Incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; Ajudar na definição e orientação da alimentação dos pacientes em hospitais, Escolas e Creches; Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

ODONTÓLOGO

Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Supervisionar o trabalho do Auxiliar de Consultório Odontológico; Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; Cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; Realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidênciação de placa bacteriana, aplicação de flúor, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor; Executar outras atividades afins.

PEDAGOGO

Fornecer suporte às famílias e indivíduos usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, em sua amplitude de serviços e atendimento integral, tudo de acordo com as orientações técnicas do referido Centro; Propor, executar, acompanhar e avaliar serviços socioassistenciais desenvolvidos pelo órgão, relativos ao atendimento, acompanhamento ao usuário da assistência social; Elaborar e executar planos, programas e projetos, estudos, pesquisas, relatórios e diagnósticos; Atendimento individual, familiar e grupal; Assessorar atividades específicas em pedagogia; Participar de programas de capacitação que envolvam conteúdo relativo a área de atuação; Coordenar e monitorar a área de educação não formal; Realizar visitas domiciliares e realizar outras atividades da área; Fornecer suporte às famílias e indivíduos atendidos pela Proteção Social Especial de Média Complexidade, todas as atividades em conformidade com as orientações técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, priorizar as orientações da NOB/SUAS, PNAS e orientações técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento das ações a serem desenvolvidas pelo serviço; Participação, elaboração e demais atividades que se fizerem necessárias e solicitadas pela coordenação, para a realização de atividades, reuniões, palestra, em grupos, famílias e indivíduos usuários, planejamento de ações semanais, mensais e anuais a serem desenvolvidas de acordo com o planejamento multidisciplinar do Centro de Referência



Especializado de Assistência Social; Promover debates socioeducativos; Incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica dos grupos, famílias e indivíduos usuários, realizar e colaborar nas reuniões socioeducativas juntamente com a equipe técnica; Elaborar, executar e participar de oficinas de conhecimento juntamente com a equipe técnica multidisciplinar, preparar passeios, atividades festivas junto com os usuários, participar dos planos, estudos de caso e reuniões multidisciplinar colaborando com seu conhecimento na área, participar da montagem, organizar e coordenar a brinquedoteca socioeducativa; Executar outras atividades correlatas.

PROCURADOR JURÍDICO

Executar atividades relacionadas à defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em processos de média e alta complexidade, nas esferas administrativas e judiciais, bem como subsidiar a tomada de decisões; Representar o Município, em juízo ou fora dele, nas diversas ações; postular em nome do Município, em juízo ou administrativamente, propondo, contestando ações, interpondo recursos, solicitando providências junto ao Judiciário ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, e cíveis, instruindo a parte, e extrajudicialmente, mediando questões; elaborar pareceres, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo o Município, ou entidades ligadas ao Município, assessorando e analisando os contratos (negociações); zelar pelos interesses do Município na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos; executar outras tarefas correlatas.

PSICÓLOGO

Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterápicos de caráter preventivo ou terapêutico, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais do Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio específicos de pessoas; Realizar atividades de apoio à Coordenação de projetos em diversas áreas de atuação; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de pacientes, levando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; Realizar anamnese com pais responsáveis; Executar outras atividades correlatas.

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

PROFESSOR [TODOS]

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o projeto político-pedagógico da unidade escolar, atendendo o avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanado do órgão competente; Definir, operacionalmente, os objetivos do projeto político-pedagógico, quanto à sua sala de aula, estabelecendo relações entre as diferentes áreas de conhecimento; Ministrar aulas nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da unidade escolar; participar na



elaboração do Regimento Escolar; Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; Atender às solicitações da direção da unidade escolar referentes à sua ação docente; Atualizar-se em sua área de conhecimentos; Cooperar com os serviços de direção escolar, inspeção e coordenação pedagógica; Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; Promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; Realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Manter-se atualizado sobre legislação do ensino; Executar outras atividades afins.

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Executar atividades de natureza técnica, de apoio as instâncias superiores; Redigir expedientes tais como: cartas, ofícios, memorandos conforme normas técnicas; organizar e manter cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo, orientar a distribuição e encaminhamento de papéis e correspondências originadas no setor e recebidas; Assistência técnica em questões que envolvam matéria de natureza administrativa, analisando, controlando e emitindo informações; Desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica, relacionados ao apoio na elaboração e implementação de planos, programas e projetos; Elaboração e interpretação de fluxogramas, organogramas, esquemas, tabelas, gráficos e outros instrumentos; Elaboração e atualização de normas e procedimentos; Redação de documentos diversos; Trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; Atendimento ao público interno e externo; Conferência de documentos diversos; organização de documentos, utilizando técnicas e procedimentos apropriados; Realização de atividades voltadas para a administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, desenvolvimento organizacional; Executar outras tarefas correlatas.

CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, à partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e auto estima dos usuários; Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; Identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Auxiliar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação de alimentos; Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização e alimentação de crianças e adolescentes; Acompanhar a criança e adolescente acolhida em consultas e exames médicos; Apoiar, acompanhar e orientar os usuários em atividades externas, como cursos, projetos sociais e de lazer bem como, atividades internas, contribuindo e ou executando na higiene pessoal, limpeza e organização dos objetos pessoais e coletivos; Respeitar sempre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Servir ou ajudar servir refeições às crianças e adolescentes; Zelar e participar da manutenção, limpeza do equipamento de sua área de ação (lavanderia, salas, quartos e pátio; Executar outras tarefas correlatas.



CUIDADOR DE IDOSO

Prevenir situações de risco, vulnerabilidade física, emocional, cognitiva; realizar atividades que envolvam estimulação, recreação, lazer com idoso, supervisionado pelo profissional da saúde; Planejar, organizar e executar as atividades de vida diária, organizar e manter limpos todos os ambientes que o idoso utiliza; Auxiliar o idoso a realizar a sua higiene pessoal diariamente, organizar e preparar quando necessário, a alimentação do idoso, supervisionado pelo profissional de saúde; Preparar e ministrar medicamentos necessários ao idoso, seguindo as prescrições médicas pré-estabelecidas; Acompanhar o idoso abrigado em consultas e exames médicos Executar outras tarefas correlatas.

MONITOR DE INFORMÁTICA

Apoiar e orientar o professores regentes, dando suporte do desenvolvimento do trabalho e coletando informações e solicitação ligadas a escola; Preparar os alunos e comunidade escolar, buscando desenvolver atividades ligadas às diferenças sociais, culturais, científicas num ambiente pedagógico; Promover juntamente com a escola , um núcleo de pesquisa digital; Buscar conhecimentos inovadores tanto da parte técnica, quanto dos softwares de computador, a fim de expandir o conhecimento para os demais profissionais da escola; Exercer outras atribuições correlatas.

MONITOR E RECREADOR

Gerenciar a turma ou o setor a qual foi designado e todos os pertences individuais dos alunos, desenvolvendo ou dando sequência a trabalhos planejados junto à criança, sendo afetuoso, transmitindo segurança, brincando com ela; Organizar e participar da rotina; Monitorar hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal e de saúde; Despertar o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres observando a faixa etária correspondente; Atender aos discentes nas suas atividades extra-classe e quando em recreação; Orientar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; Trabalhar valores morais e os limites; Coordenar e administrar a entrada e saída dos alunos; Manter o ambiente de sala de aula limpo e organizado; subsidiar e orientar as crianças em suas atividades pedagógicas, recreativas, lúdicas, alimentares, higiênicas, fisiológicas e de repouso; estimular o envolvimento da família no processo educacional e de desenvolvimento das crianças e adolescentes; Desenvolver o planejamento elaborado e orientado pelo profissional responsável; elaborar o planejamento das atividade; Prestar assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas, administrando medicação conforme orientação médica; Comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; Receber e transmitir recados à direção, pais e colegas; Participar de capacitação dentre as funções afins; Participar dos eventos organizados pela escola; Executar outras tarefas correlatas ao desenvolvimento do ensino.

ORIENTADOR SOCIAL

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade



das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersectoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas; Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

ATIVIDADES TÉCNICO OPERACIONAL

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Orientar agricultores na execução do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais; fazer coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros; ajudar a examinar animais afetados por alguma enfermidade ou lesão; estudar as causas que originam os surtos epidêmicos; controlar o manejo de distribuição de carnes e alimentos de origem animal; orientar os criadores quanto à adoção de medidas sanitárias; orientar e fiscalizar os trabalhos referentes ao tratamento e desenvolvimento de animais e vegetais; atuar em equipe multiprofissional; executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; Participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; Prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; Participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; Preparar e administrar



medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; Integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade; Controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Executar procedimentos de imobilização ortopédica, incluindo confecção, colocação, ajuste e retirada de talas, gessos, órteses e outros dispositivos imobilizadores, conforme prescrição médica e protocolos assistenciais; Atuar no atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência, especialmente em casos de fraturas, entorses, luxações e traumas osteomusculares, garantindo técnica adequada e segurança do paciente; Preparar, organizar e manusear materiais e equipamentos de imobilização, assegurando sua correta utilização, conservação e reposição; Avaliar condições locais do membro a ser imobilizado, observando sinais de comprometimento vascular, neurológico ou cutâneo, comunicando imediatamente a equipe de saúde em caso de intercorrências; Orientar pacientes e acompanhantes quanto aos cuidados com a imobilização, incluindo higiene, sinais de alerta, limitações funcionais e retorno para reavaliação; Auxiliar médicos e enfermeiros em procedimentos ortopédicos, prestando suporte técnico durante atendimentos ambulatoriais, hospitalares ou de pronto atendimento; Registrar procedimentos realizados em prontuários e sistemas informatizados, garantindo rastreabilidade, clareza das informações e respaldo técnico-legal; Atuar em conformidade com normas de biossegurança, controle de infecção e segurança do paciente, adotando práticas que minimizem riscos assistenciais; Participar de ações de capacitação, educação permanente e atualização técnica, visando ao aprimoramento contínuo das práticas de imobilização ortopédica; Zelar pela organização do ambiente de trabalho, mantendo condições adequadas de higiene, segurança e funcionalidade dos espaços assistenciais; Atuar de forma integrada com equipes multiprofissionais de saúde, contribuindo para a continuidade do cuidado e a recuperação do paciente; Colaborar com a gestão dos serviços de saúde, informando demandas de materiais, necessidades de manutenção e melhorias nos fluxos de atendimento; Observar rigorosamente as normas éticas, técnicas e administrativas, atuando com responsabilidade, humanização e respeito à dignidade do usuário do SUS; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO [ANÁLISE CLÍNICA]

Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; Efetuar registros das análises realizadas; Preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; Dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e



equipamentos em geral dos laboratórios; Controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Executar exames radiológicos e de diagnóstico por imagem, tais como radiografia convencional, tomografia computadorizada, mamografia, densitometria óssea e demais procedimentos autorizados, conforme prescrição médica e protocolos técnicos; Operar, ajustar e zelar pelo correto funcionamento dos equipamentos de radiologia, observando parâmetros técnicos, normas de segurança e padrões de qualidade da imagem; Preparar e posicionar pacientes para a realização dos exames, garantindo técnica adequada, conforto, segurança e humanização no atendimento; Aplicar rigorosamente as normas de radioproteção, assegurando a proteção do paciente, da equipe e do ambiente, conforme legislação específica e protocolos institucionais; Controlar e registrar doses de radiação ionizante, mantendo atualizados os prontuários, relatórios técnicos e sistemas de controle exigidos pelos órgãos reguladores; Atuar em serviços de urgência e emergência, realizando exames de imagem de forma ágil e precisa para subsidiar o diagnóstico e a conduta médica; Preparar, manipular e administrar meios de contraste, quando habilitado e autorizado, observando normas técnicas, protocolos de segurança e orientação profissional; Realizar o processamento, tratamento, arquivamento e disponibilização das imagens, em sistemas digitais ou físicos, garantindo qualidade, integridade e rastreabilidade das informações; Manter a organização, limpeza e segurança do ambiente radiológico, assegurando condições adequadas de trabalho e atendimento; Comunicar imediatamente intercorrências técnicas ou assistenciais, tais como falhas de equipamentos, reações adversas ou situações de risco ao paciente; Participar de programas de controle de qualidade, calibração e manutenção preventiva dos equipamentos, colaborando com equipes técnicas especializadas; Registrar e elaborar relatórios técnicos e administrativos, quando demandado, para fins de controle, auditoria e prestação de contas; Atuar de forma integrada com equipes multiprofissionais de saúde, contribuindo para a continuidade do cuidado e a efetividade do diagnóstico; Participar de ações de educação permanente e atualização profissional, mantendo-se atualizado quanto às inovações tecnológicas e normativas da área; Zelar pelo cumprimento da legislação profissional, das normas éticas e dos princípios do SUS, assegurando qualidade técnica, segurança e respeito à dignidade do usuário; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Supervisionar, sob delegação do odontólogo, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo odontólogo; Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; Remover suturas; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Realizar isolamento do campo operatório; Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o odontólogo em ambientes clínicos e hospitalares; Executar outras tarefas correlatas.



TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Adentrar e permanecer em locais onde existem situações de risco, a fim de acompanhar as atividades executadas pelos servidores e efetuar avaliação do ambiente de trabalho nos quesitos pertinentes à segurança do trabalho; Inspeccionar setores e acompanhar as atividades laborais do servidor, emitindo relatório com parecer técnico quanto aos riscos existentes no ambiente de trabalho e os métodos e procedimentos aplicados para execução das atividades, propondo medidas para eliminação ou atenuação dos riscos observados; Informar aos superiores hierárquicos e demais servidores sobre os riscos existentes nas atividades e locais de trabalho, por escrito(parecer técnico, ordem de serviço, etc.); Propor medidas para adequações nos métodos e procedimentos de trabalho com a finalidade de eliminar, neutralizar ou atenuar a exposição aos riscos de acidente; Fiscalizar e acompanhar a adequação dos locais de trabalho, embasado nos relatórios emitidos; Implementar os procedimentos de segurança no trabalho através de elaboração de documentos informativos; Elaborar ou acompanhar o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, e monitorar as propostas de adequação de segurança nele constantes; Efetuar medições diversas (nível de ruído, iluminação, ventilação, concentração de gases, temperatura, etc.) nos locais de trabalho; Avaliação de postos de trabalho por função para posterior elaboração de relatórios apontando os riscos inerentes; Elaborar relatórios estatísticos de ocorrência de acidentes do trabalho; Avaliar atividades e locais de trabalho para emissão de laudos de insalubridade e periculosidade; Investigar e analisar acidentes de trabalho, levantar as causas e propor medidas corretivas; Definir, especificar e inspecionar Equipamento de Proteção Individual e Equipamento de Proteção Coletiva e sinalização adequados para cada atividade e fiscalizar a sua utilização; Inspeccionar unidades extintoras e redes de combate a incêndio das instalações e informar às áreas sobre as não conformidades encontradas; Acompanhar a aplicação das normas de segurança do trabalho específicas nos projetos de instalação de máquinas, construção, ampliação, reforma, arranjos físicos de obras da Prefeitura, entre outros; Elaborar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário dos servidores, quando solicitado, com base nos registros ambientais dos servidores; Assessorar os trabalhos desenvolvidos pela CIPA; Elaborar e/ou ministrar treinamentos voltados à segurança do trabalho; Participar de eventos pertinentes à área de segurança e proteção, visando o intercâmbio e aprimoramento profissional; Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destino dos resíduos industriais, incentivando a conscientização do servidor da sua importância para a vida; Solicitar a paralisação imediata das atividades/serviços onde forem identificados riscos graves e iminentes de ocorrência de acidente de trabalho; Realizar a integração de segurança junto às contratadas antes do início das atividades, bem como inspecionar todos os equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços; Acompanhar e fiscalizar serviços terceirizados ou quarteirizados pela Prefeitura Municipal, no que tange especificamente aos aspectos da segurança do trabalho; Participar de elaboração ou reforma de normas regulamentadoras de leis e decretos municipais referentes à segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Realizar tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas recebendo, estocando, e fornecendo medicamentos; Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; Entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação; Separar requisições e receitas; providenciar, através de computadores, a atualização de entradas e saídas de medicamentos;



Recepção, atendimento e prestação de informações ao público; fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica; Executar outras tarefas correlatas.

COLETOR DE LIXO

Realizar coleta de lixo domiciliar, industrial e entulhos, realizar a coleta seletiva, acompanhar o lixo até seu destino final cuidando também da sua deposição de acordo com as leis vigentes; Executar outras tarefas correlatas.

COZINHEIRO

Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida; Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos comensais; Registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle; Requisitar material e mantimentos, quando necessário; Receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene; Proceder a limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, talheres e demais utensílios de copa e cozinha; Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos; Receber e controlar estoques de diversos gêneros alimentícios; Responsabilizar-se pelos prazos de validade dos gêneros alimentícios; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utiliza; Observar as normas de Higiene no Trabalho, utilizando uniformes, toucas para cobrir os cabelos, luvas para preparo e manuseio de alimentos e calçado fechado e lavando as mãos antes e após o preparo dos alimentos; Seguir cardápio estabelecido para as faixas etárias; Seguir a orientação das dietas estabelecidas para crianças que necessitam de dieta especial; Informar ao Setor de Nutrição, qualquer irregularidade com os alimentos que coloquem em risco os comensais; Executar outras tarefas correlatas.

ELETRICISTA PREDIAL

Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; Reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; Colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; Reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; Instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

GARI

Coletar resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas; Preservar as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões; Acondicionar o lixo para que seja coletado e encaminhado ao aterro sanitário; Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de trabalho; Trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe; Executar outras tarefas correlatas.

INSPETOR DE ALUNOS

Fiscalizar o cumprimento do horário de entrada e de saída dos alunos, bem como os horários destinados ao recreio e a outras atividades, fazendo soar campainha nos horários determinados, organizando a formação dos alunos e sua entrada em sala de aula; Orientar e fiscalizar a entrada e a saída dos alunos, verificando se há autorização para a retirada da criança ou se a mesma pode sair da unidade escolar desacompanhada; Contatar, quando solicitado por superiores, pais



de alunos, para recados ou comunicações; Acompanhar as atividades recreativas procurando evitar brigas e discussões entre alunos durante os horários de recreio; Entregar pautas de presença, mensagens especiais, notas e bilhetes em sala de aula certificando-se do recebimento pelo professor e recolhendo as pautas de presença antes que as aulas se encerrem para devolvê-las à Secretaria; Supervisionar os horários de merenda para que esta se desenvolva em ambiente tranquilo e harmonioso; Acompanhar a distribuição da merenda escolar; Acompanhar alunos em atividades extracurriculares auxiliando os professores na manutenção da disciplina e assegurando a segurança dos alunos; Acompanhar alunos em desfiles e solenidades que sejam organizadas pela escola; Observar a entrada e a saída de pessoas nas dependências da unidade escolar, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local; Zelar pela segurança de materiais e equipamentos postos sob sua responsabilidade; Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas; Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; Percorrer sistematicamente as dependências da unidade escolar e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas; Orientar a execução de serviços de manutenção mobiliária e predial, tais como troca de lâmpadas, fusíveis, tomadas e interruptores, conserto de mesas, carteiras escolares, cadeiras, descargas, torneiras, pintura de paredes, grades, entre outros; Executar outras tarefas correlatas.

MERENDEIRA

Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; Informar quando houver necessidade de reposição de estoque de alimentos e de utensílios; Selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares e cardápio previamente enviados pelos Nutricionistas; Preparar as refeições dos alunos e servir de acordo com as orientações dos nutricionistas; Manter rigorosa higiene pessoal e da cozinha; Executar outras atividades correlatas.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; Executar outras tarefas correlatas.



MOTORISTA II

Dirigir veículos leves e pesados, em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; Verificar, diariamente estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerário estabelecidos conforme instrução específicas; Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviços, comunicando, por escrito qualquer defeitos observado e solicitando os reparos os necessários, para assegurar seu bom estado; Responsabilizar-se pela segurança de passageiros, mediante observância do limite de velocidade bem como pela segurança da carga transportada; Executar outras tarefas correlatas.

MOTORISTA III

Conduzir carretas, caminhões, veículos articulados e demais veículos pesados compatíveis com a CNH categoria "E"; transportar máquinas, equipamentos, materiais e cargas de interesse da Administração Municipal; auxiliar no embarque, desembarque, acondicionamento e fixação das cargas; realizar inspeções básicas das condições de funcionamento e segurança do veículo; zelar pela limpeza, conservação e manutenção preventiva; controlar abastecimento, quilometragem e registros de utilização; cumprir itinerários e ordens de serviço; observar as normas de trânsito, segurança viária e transporte de cargas; comunicar avarias, acidentes e necessidades de manutenção; e executar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza do cargo e sua habilitação.

MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; Realizar verificações e manutenções básicas do veículo; Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; Dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; Providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; Efetuar reparos de emergência no veículo; Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Operar trator de pneus ou misto, ou equipamento automotor; Executar trabalhos de terraplanagem, de construção ou de pavimentação etc; Executar tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural; Lavrar e discar terras para o plantio; Conduzir, transportar e operar trator agrícola, arar, gradear; Vistoriar e zelar pela manutenção do equipamento; Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Conduzir e operar máquinas de grande porte, destinadas ao serviço de construção e conservação de estradas e ruas; Fazer escavações, terraplenagens, aterros e compressões de solo; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue e outros implementos afins, mantendo-os em boas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; comunicar, a superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do equipamento; Providenciar no abastecimento do combustível, óleo e água; eventualmente, dirigir outra espécie de veículo; Auxiliar em trabalhos de mecânica e outros semelhantes; Executar outras tarefas correlatas.

PEDREIRO

Organizar e preparar o local de trabalho na obra; construir fundações e estruturas de alvenaria; Aplicar revestimentos e contrapisos; Executar tarefas relacionadas à construção de paredes e



componentes da construção civil, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados;
Executar outras tarefas correlatas.

SERVENTE DE LIMPEZA

Executar serviços de limpeza, higienização, conservação e organização das dependências internas e externas dos prédios e espaços públicos municipais; limpar pisos, móveis, instalações sanitárias, vidros, pátios e demais ambientes; recolher, acondicionar e destinar adequadamente os resíduos; realizar a reposição de materiais de higiene; utilizar, conservar e armazenar adequadamente produtos, materiais, utensílios e equipamentos de limpeza; auxiliar na organização dos ambientes e em serviços simples de copa; zelar pela conservação dos bens e instalações públicas; observar as normas de higiene, saúde e segurança do trabalho, utilizando os equipamentos de proteção disponibilizados; comunicar irregularidades e necessidades de manutenção à chefia imediata; atender servidores e usuários com urbanidade; e executar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza do cargo.

TRABALHADOR BRAÇAL

Executar serviços de carga e descarga de materiais; Arrumar os materiais nos lugares determinados; Arrumar móveis e utensílios conforme orientação recebida e fazer serviços de mudanças; Fazer a varrição, capina e limpeza geral de pátios, ruas, praças, canteiro de obras e outras unidades; Auxiliar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos; Executar outras tarefas correlatas.